



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Confere o Título de Cidadão de
Bento Gonçalves a ALDO CINI.

O Vereador Rafael Pasqualotto, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Senhor ALDO CINI, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

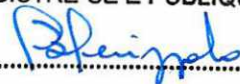
Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves, atende ao disposto na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 30 / 06 / 2022

Processo nº 92, de 24.05.2022.